



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.043 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS  
DECORRENTES DE TERRENO DESTINADO À CONSTRU-  
ÇÃO DO CEASA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária ' em vigor, um crédito especial no valor de Cz\$ 1.356.750,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta cruzados), destinados ao pagamento da desapropriação do terreno onde se situará o CEASA, obedecendo a seguinte ' classificação:

03.01.10160961.02-4210 - Aquisição de Imóveis ..... Cz\$ 1.356.750,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito, será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.13764481.34-4110 - Obras e Instalações ..... Cz\$ 1.356.750,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE JULHO DE 1987.

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 960, de 10 / 07 / 87.